



# Diário Oficial

Edição nº 2295

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Carmen Souza Peres**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 16.088, DE 05 DE MAIO 2025

DESIGNA A SERVIDORA MORGANA ROCKE LUIZ PARA SUBSTITUIR O COORDENADOR DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA JESUS CENERI DE SOUZA OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

**Resolve:**

**Art. 1º** - DESIGNAR provisoriamente a servidora Morgana Rocke Luiz (Mat. 15.192), para substituir o Coordenador de Trânsito e Mobilidade Urbana, Jesus Ceneri de Souza Oliveira (Mat. 13.744) por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 14 dias a contar de 14/04/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 16.089, DE 05 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 2450/2005,

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor municipal **EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA** – Cargo: Oficial Administrativo - mat. 4168, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (GDE), no percentual de 20% (vinte por cento), para se dedicar às demandas da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a contar de 01 de maio de 2025.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração